



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.015/2022.

Dispõe sobre a revogação do inciso IV do art. 5º da Lei Complementar Municipal n.º 2.011/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica revogado o inciso IV do art. 5º da Lei Complementar Municipal n.º 2.011/2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de abril de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL**

Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases: Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

MATEMÁTICA - FUNDAMENTAL

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau.

CONHECIMENTOS GERAIS

Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e ainda, eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Aspectos Históricos e Geográficos do Estado do Mato Grosso e do município de Juína.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Data	Evento
25/04/2022	Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.
27/04 a 06/05/2022	Período de Inscrições.
06/05/2022	Último dia para envio de documento comprobatório de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.
12/05/2022	Divulgação da relação de inscritos e divulgação do Local de Prova.
13/05/2022	Período para interposição de recursos das inscrições.
15/05/2022	Data de realização da Prova escrita objetiva e da Prova Prática.
16/05/2021	Divulgação do gabarito preliminar.
17/05/2022	Período para interposição de recursos do gabarito preliminar.
18/05/2022	Divulgação do gabarito Oficial.
20/05/2022	Divulgação do resultado Preliminar
21/05/2022	Período para interposição de recursos contra o resultado Preliminar.
25/05/2022	Resultado – recursos contra resultado Preliminar.
27/05/2022	Resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo suas datas ser alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Prefeitura Municipal de Juína/MT, em acordo com a Comissão Organizadora.

- Todos os atos inerentes ao prosseguimento do Processo Seletivo Simplificado serão objeto de publicação por editais afixados na Prefeitura Municipal de Juína/MT, publicado na internet, no diário oficial do município e no site www.juina.mt.gov.br.

- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, os comunicados e os editais referente ao andamento deste Processo Seletivo Simplificado, divulgados nos meios acima mencionados.

ANEXO III**INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO****1. IDENTIFICAÇÃO:****2. TELEFONES:****3. FOTOCÓPIA (LEGÍVEL) COM EXIBIÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DAS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:**

- RG Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação na última eleição que antecederam à contratação, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (de todas as páginas preenchidas);
- Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de residência (atualizado na data da contratação);
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos específicos);
- Tipagem Sanguínea;
- Certidão de Nascimento e RG e CPF (se tiver) dos filhos dependentes (se for o caso);
- Caderneta de vacinação para os filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- CPF Espos(a)

4. DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO:

- Certificado ou Diploma;
- Declaração de conclusão de curso Original ou autenticada em cartório (se não possuir o Certificado ou Diploma);
- Histórico;

5. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NO ORIGINAL DAS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:

- 01 (uma) fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos (www.tjmt.jus.br / www.jfimt.jus.br);
- Declaração de não Acumulação de Cargos Públicos. (declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado);
- Declaração de Bens e Valores;
- Para quem declara imposto de renda: tirar cópia da declaração de IRRF e não é necessário preencher a Declaração de Bens e Valores;
- Atestado Médico, comprovando perfeitas condições de saúde e capacidade física e mental, para as atividades pertinentes ao cargo.
- Conta salário na agência do Banco do Bradesco

**PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR N.º 2.015/2022.****LEI COMPLEMENTAR N.º 2.015/2022.**

Dispõe sobre a revogação do inciso IV do art. 5º da Lei Complementar Municipal n.º 2.011/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica revogado o inciso IV do art. 5º da Lei Complementar Municipal n.º 2.011/2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de abril de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

**CONVENIOS
RATIFICA O EXTRATO DO CONTRATO 099-2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO RATIFICADO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022

Se lê:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

PROCESSO: CONVITE 004/2022;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Juína-MT

Independentes, bem como das Autarquias e Fundações da Municipalidade, para adoção das providências dispostas, neste Decreto:

II - os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e Federal, radicadas no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com antecedência de, no mínimo, assim como a todas as Entidades de Classes da Indústria, do Comércio e de Prestação de Serviços com sede no Município.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 17 de abril de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

DECRETO N.º 256, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Determina a realização de todos os atos necessários para denominação da ciclovia municipal de acesso ao Campus do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT, a ser denominada “CICLOVIA MUNICIPAL GILDO CESAR ZAN” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Indicação n.º 32/2022, do Excelentíssimo Senhor Vereador Municipal Almir Oliveira Batista, aprovada por unanimidade na Câmara Municipal de Juína;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Juinense pelo Senhor Gildo Cesar Zan no decorrer de sua vida como cidadão e empresário;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Juinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1.º Determina a realização de todos os atos necessários para denominação da ciclovia municipal de acesso ao Campus do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT, a ser denominada “CICLOVIA MUNICIPAL GILDO CESAR ZAN”.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Planejamento, dentro de sua competência, deverão providenciar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto, adquirindo todas as autorizações e licenças necessárias, assim como providenciando os registros necessários junto aos órgãos competentes.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de abril de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.015/2022.

Dispõe sobre a revogação do inciso IV do art. 5º da Lei Complementar Municipal n.º 2.011/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica revogado o inciso IV do art. 5º da Lei Complementar Municipal n.º 2.011/2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de abril de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – N.º 035/2022 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3.336/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, estando a sessão pública para o dia **04 DE MAIO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 18 de ABRIL de 2022.

DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO
Pregoeira Designada
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 012/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3.336/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência., Estando a sessão pública para o dia **04 DE MAIO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 18 de abril de 2022.

DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO
Pregoeira Designada
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

027/2022

CONVOCAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, designada pela Portaria N.º 2203 de 17 de novembro de 2021, **CONVOCA** as empresas participantes do Pregão Eletrônico n.º 027/2022, que trata da **Aquisição de Ferramentas, Equipamentos de Pequeno Porte e Recarga de Oxigênio para Oficina** que serão utilizados para atender as demandas das Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde – MT, para que compareçam ao retorno da sessão pública que ocorrerá no dia **19/04/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**, no site da bll.org.br.

Lucas do Rio Verde MT, 18 de Abril de 2022.

Sirlei Amaro da Silva
pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2022

CREDOR: CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI EPP
DATA: 18/04/2022
VIGÊNCIA: 18/04/2023
VALOR: R\$ 174.980,00
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO N.º 005/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

033/2018

TIPO DE ALTERAÇÃO: 3º APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018
CONTRATADO: ASSISTEC ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICAS